

O vereador PAULO UNFER apresenta ao egrégio Plenário o

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2002

Institui o título de Mérito Comunitário e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a distinção honorífica *Mérito Comunitário*, na forma desta Resolução.

Parágrafo Único – Será homenageada com o Mérito Comunitário a pessoa que, tendo domicílio eleitoral no Município, tenha, comprovada e relevante dedicação voluntária à comunidade.

Art. 2º - O diploma do título de Mérito Comunitário conterá:

- a. O Brasão do Município;
- b. A denominação *Mérito Comunitário* seguida do ano de concessão;
- c. O nome do homenageado;
- d. A expressão: *pela relevante atuação voluntária, o reconhecimento da Câmara Municipal de Agudo*;
- e. O número da Resolução de concessão do título;
- f. Data e assinatura do Presidente e do Secretário;
- g. O nome do vereador proponente.

Parágrafo Único – No ato da entrega do Título receberá ainda o homenageado, uma comenda cunhada com o brasão do Município.

Art. 3º - A propositura da distinção deverá ser formalizada na forma do disposto no art. 185, do Regimento Interno, na primeira quinzena do mês de abril de cada ano.

Parágrafo Único – Acompanhará o Projeto de Resolução à que se refere este artigo exposição de motivos com a argumentação que fundamente e justifique a distinção.

Art. 4º - A forma de votação e o quorum de deliberação são os preceituados no Regimento interno, respectivamente no artigo 114, § 3º, II e no artigo 155, II.

Art. 5º - A entrega do Título ocorrerá em sessão solene, instalada na Semana Legislativa, instituída pela Resolução 03/2002.

Art. 6º - As despesas decorrentes da distinção de que trata a presente Resolução serão incorporadas às despesas da Semana Legislativa.

...

...
Art. 7º - Cada vereador poderá propor a distinção de Mérito Comunitário para uma personalidade por ano.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data se sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Resolução em, apreço, instituir o Título de Mérito Comunitário, para homenagear personalidades locais, pela prestação de serviços à comunidade, considerados como relevantes.

Temos exemplo de lideranças comunitárias que, graças aos seus incontestáveis esforços trazem o desenvolvimento para nosso Município.

Além disso, nunca receberam uma homenagem por parte desta casa em reconhecimento aos seus trabalhos.

Como representante eleito pela comunidade neste Poder Legislativo, peço o apoioamento dos nobres pares para a instituição desta condecoração para homenagear as personalidades de nosso município que lutaram e lutam pelo bem comum de nossa comunidade.

Cordialmente.

Agudo, 21 de agosto de 2002.-

Ver. Paulo Unfer